



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

PORTARIA Nº 30/2018

“NOMEIA A SRA. SANDRA APARECIDA ARANTES COMO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DE TODAS AS PARCERIAS DA SOCIEDADE CÍVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O chefe do Poder Executivo do Município de São Roque Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XIV do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como responsável pela avaliação e aprovação das contas de todas as parcerias da Sociedade Civil do Município de São Roque de Minas a Sra. Sandra Aparecida Arantes.

Art. 2º A prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.


Art. 3º A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 4º Após a análise será emitido um parecer técnico .

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

São Roque de Minas, 18 de abril de 2018.


Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal